

Diário Oficial Número: 27069

Data: 25/07/2017

Título: Decreto Orça 267 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTARIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14926/#e:14926/#m:932939>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 267, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 4.289.202,00(quatro milhões e duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e dois reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1497	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.289.202,00
TOTAL			4.289.202,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1497	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

10	302	077	2451	0600	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	334100000	100	OD	NO	4.289.202,00
TOTAL GERAL:										4.289.202,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1497					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	388	3053	9900	Implementação de parcerias - ESTADO	F	339000000	136	OD	NO	4.289.202,00
TOTAL FISCAL:										4.289.202,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										4.289.202,00	

ANEXO III	1497	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:	PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Repasso efetuado(Percentual)		8,33	
Meta Física Neste Processo:	Repasso efetuado(Percentual)		9,50	
Processo:	1497	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	3053 - Implementação de parcerias		Regional: 9900 - ESTADO	9,50
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)		4,00	
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)		1,00	



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário do Estado do Planejamento